



Declaração e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio

(São Paulo, 19 de setembro de 2008) - Aracruz Celulose S.A. (Bovespa: ARCZ6) comunica aos Senhores Acionistas que a Diretoria da Companhia, no exercício dos poderes que lhe foram outorgados pelo Conselho de Administração, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 13/03/2008, aprovou o creditamento e pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no valor global de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais). Os JCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2008, e o crédito individualizado terá como base as posições acionárias existentes no fechamento do pregão da Bolsa de Valores de São Paulo do dia 25/09/2008.

Os valores a serem creditados e pagos a título de JCP serão, respectivamente, de:

- Valor bruto de R\$ 77,19482617 para cada lote de 1.000 (mil) ações ordinárias; e
- Valor bruto de R\$ 84,91430879 para cada lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, sejam das classes "A" ou "B".

1 - Os valores creditados a título de JCP sofrerão incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 15%, resultando em valor líquido de R\$ 65,61560224 para cada lote de 1.000 (um mil) ações ordinárias e valor líquido de R\$ 72,17716246 para cada lote de 1.000 (um mil) ações preferenciais das classes "A" e "B". Os acionistas domiciliados em País que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a vinte por cento sujeitar-se-ão à retenção de IRRF à alíquota de 25%, na forma da legislação em vigor.

2 - Os acionistas que estão isentos de IRRF por força do art. 5º da Lei nº 11.053/04 e que porventura ainda não tenham informado tal fato ao Banco Itaú S.A. deverão fazê-lo até o dia 30/09/2008 em qualquer dos locais de atendimento indicados no item 5 abaixo. Os demais acionistas que gozem de isenção ou imunidade, para não sofrerem a retenção, deverão apresentar a documentação comprobatória de sua situação fiscal até o dia 29/09/2008 à Gerência de Relações com Investidores da Companhia (Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, 4º andar, São Paulo, SP - Tel: 0xx11 3301 4131 - Sr. André Gonçalves).

3 - O pagamento dos JCP, que se dará sem correção monetária, será efetuado a partir do dia 15/10/2008 através do Banco Itaú S.A., mediante crédito em conta corrente dos acionistas, conforme cadastro naquele banco. Os JCP atribuíveis aos acionistas cujo cadastro não esteja atualizado ficarão à disposição dos mesmos na Superintendência de Serviços para Empresas do Banco Itaú S.A., até sua regularização.

4 - As ações da Companhia serão negociadas "ex-Juros sobre Capital Próprio" a partir de 26/09/2008.

5 - LOCAIS DE ATENDIMENTO – Agências Especializadas no Atendimento a Acionistas:

- São Paulo - Rua Boa Vista, 176 - Subsolo
- Rio de Janeiro - Rua Sete de Setembro, 99 - Subsolo
- Belo Horizonte - Av. João Pinheiro, 195 - Térreo
- Porto Alegre - Rua Sete de Setembro, 746 - Térreo
- Salvador - Av. Estados Unidos, 50/ 2º andar - Edif. Sesquicentenário
- Brasília - SCS Quadra 3 Ed. Dona Angela, 30, bloco A – s/loja
- Curitiba - Rua João Negrão, 65 – s/loja

Para mais informações favor contatar o Departamento de Relações com Investidores:

Tel: 11-3301 4131

Fax: 11-3301 4274

E-mail: invest@aracruz.com.br